



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2019/TJ/PA
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
COIMBRA IMÓVEIS LTDA, PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e, do outro lado, o Senhor **SERGIO ARTUR PAULA SAMPAIO**, brasileiro, titular do RG nº 6335424 PC/PA e CPF nº 091.957.262-68, neste ato representado pela **COIMBRA IMÓVEIS LTDA** – Situada à Av. Mendonça Furtado, nº 3136, Bairro: Fátima, Cidade: Santarém/PA, CNPJ/MF 02.875.140/0001-39, Tel: (93) 3523-2939, através do sua representante legal, a Senhora **DARENICE COIMBRA SIQUEIRA DANTAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 4474462 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.118.152-53, residente e domiciliado em Belém-PA, doravante designado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, nos termos do PA-MEM-2019/39319, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, relativo ao contrato nº 008/2019, que tem por objeto a locação de imóvel, situado na Trav. Silvino Pinto, nº 604-A e Trav. Silvino Pinto, nº 604-B, Bairro: Santa Clara, Santarém/PA, CEP: 68.020-840.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Considerando o reajuste no valor de 17,937430% IGP-M, o novo valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 8.255,62 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659;

PA-MEM-2020/25805
ML

1

Digitizado com CamScanner



Assinado com senha por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO(usuário) e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES(usuário).
Use 2581089.17024259-7909 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 18/01/2021 14:31



PAMEM202025805A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Natureza de Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 08 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJ/PA

p. p. Siqueira
DARENICE COIMBRA SIQUEIRA DANTAS

Coimbra Imóveis LTDA

Elianeide A. R. Ferreira

Coimbra Imóveis Ltda

Gerente Locação

Testemunhas:

Nome: *Anna Flávia Leta Sarmiento*

CPF nº *021.578.262-38*

Nome: _____

CPF nº _____

PA-MEM-2020/25805
ML

2



PAMEM202025805A